Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2023/2024

Fornecimento de Refeições | Atividades de Animação de Apoio à Família

1 - Fornecimento de Refeições - Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Cabe aos/às Encarregados/as de Educação as seguintes comparticipações:

Escalões	Preço por dia / criança
1.º Escalão	Gratuito*
2.º Escalão	0,73€
3.º Escalão e restantes	1,46€

** Conforme Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março. Os valores apresentados não foram atualizados desde o Ano Letivo 2010/11, podendo ser mesmos virem a ser alterados em resultado de uma atualização legislativa.*

Preço por dia para Docentes e Trabalhadores/as:

Refeição Completa*: 6,00€	Sopa + Pão: 3,33€	2.º prato + Pão: 5,27€

**Valor equivalente ao definido para subsídio de alimentação*

Os/As Encarregados/as de Educação, em representação das respetivas Associações/Comissões de Pais, podem almoçar pontualmente nos Estabelecimentos de Ensino, pagando o preço de Docentes e Trabalhadores/as, cumprindo o exposto no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar em vigor.
Em quaisquer dos casos, o agravamento pela compra da senha de refeição no próprio dia é de 0,30€, segundo o Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho de 2015.

2 - Atividades de Animação de Apoio à Família - Pré-Escolar

Cabe aos/às Encarregados/as de Educação as seguintes comparticipações:

Capitações	Escalões	% Compart. Familiar	Valor máximo aplicável	Valor proposto	Valor aprovado
Até 228,00 €	1.º Escalão	Até 5%	11,40 €	8,50 €	
> 228,01 a 380 €	2.º Escalão	Até 10%	38,00 €	28,00 €	
> 381,01 a 532 €	3.º Escalão	Até 12,5%	66,50 €	50,00 €	
> 536,01 a 760 €	4.º Escalão	15%	114,00 €	75,00 €	
> 760,01 a 1,140 €	5.º Escalão	15%	171,00 €	90,00 €	
> 1,140,01 €	6.º Escalão	17,5%	=< custo do serviço	120,00 €	

Conforme Despacho n.º 300/97 de 9 de setembro. Situações excecionais, devidamente fundamentadas, serão objeto de avaliação técnica e análise superior.

Lousã, 9 de junho de 2023

EDU – 051.002